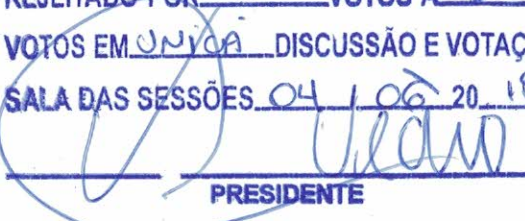




Câmara Municipal de ITAPUÍ

REQUERIMENTO Nº 035/2018

REJEITADO POR 5 VOTOS A 3
VOTOS EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
SALA DAS SESSÕES 04 / 06 / 20 / 18

PRESIDENTE

Requeiro ouvida a Casa Legislativa e dispensada as formalidades, seja Oficiado o Exmo Senhor Prefeito Municipal para que, mediante o disposto no SDG nº 19/2010 emitido pelo TCESP, encaminhe a esta Casa cópia de todos os reembolsos e adiantamentos realizados pelos servidores Municipais, acompanhados dos empenhos, prestação de contas e notas dos gastos.

Esclareço que tal pedido encontra respaldo em disposição emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como no fato de que tais informações, cuja obrigatoriedade de divulgação é ditada pela Lei da Transparência, não se encontra disponibilizada do site Municipal.

Ainda sobre o tema esclareço que conforme ditado pelo artigo segundo da Resolução número 08/2016, da Câmara Municipal de Itapuí e pela Lei Orgânica Municipal artigo 8º, inciso XV e artigo 9º, inciso X, tal pedido de fiscalização é dever desta Casa de Leis, sendo que na recusa do envio de informações ou na aprovação deste requerimento, configurada estará a hipótese disposta no Decreto 201/67, inciso XIV.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.


TATIANE CRISTINA MAIA
Vereador